

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332576
PORTARIA Nº16, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2.011,publicado no DOE nº 31.824 de 03.01.2011.

R E S O L V E:
CESSAR, a partir de 19/01/2012, os efeitos da Portaria Nº 027 de 17/02/2005, publicada no DOE nº 30.388 de 04/03/2005, que designou os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira , comporem o COMITÊ TRANSFUSIONAL da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

- | | |
|----------------------------|--------|
| ○ ALESSANDRA QUINTO BENTES | MÉDICO |
| ○ JOSÉ ALÍPIO LEÃO BORDALO | MÉDICO |
| ○ PEDRO VALLINOTO NETO | MÉDICO |
| ○ HELDER JOSÉ LIMA REIS | MÉDICO |
| ○ HAROLDO BEZERRA DE MELLO | MÉDICO |
| ○ REINALDO SILVA MAIA | MÉDICO |

○ ROSA REGINA SOARES DOS SANTOS ENFERMEIRA
PORTARIA Nº17, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2.011,publicado no DOE nº 31.824 de 03.01.2011.
R E S O L V E:
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira para comporem o COMITÊ TRANSFUSIONAL da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

- | | |
|--|------------|
| ○ IÊ REGINA BENTES FERNANDEZ | MÉDICO |
| ○ AKEMI DA COSTA MIGIYAMA | ENFERMEIRA |
| ○ ALESSANDRA QUINTO BENTES | MÉDICO |
| ○ CARLOS ALBERTO GUEDES | MÉDICO |
| ○ KATHIA DE OLIVEIRA HARADA | MÉDICO |
| ○ MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA | ENFERMEIRA |
| ○ MARIA TEREZA SANCHES FIGUEIREDO | ENFERMEIRA |
| ○ JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA | ENFERMEIRA |
| ○ PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS FILHO | MÉDICO |
| ○ VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS | MÉDICO |
| ○ RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA | MÉDICO |
| ○ SALOME APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS | MÉDICO |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
PRESIDENTE - FPEHCGV

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332591
PORTARIA: 15
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
5360854
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10302118526100000 0269000000 339030 4.000,00
10302118526100000 0269000000 339039 500,00
Observação: CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO Nº 1.180 DE 12.08.2008
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332566
CONTRATO: 5-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição, com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento da SEAS.
Valor Total: 21.989,10
Data Assinatura: 18/01/2012
Vigência: 19/01/2012 a 18/01/2013
Pregão Eletrônico: 33/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244121761470000 339030 0107000000 Federal
Contratado: Delville Comércio de Alimentos Ltda-ME
Endereço: Psg Eunice Weaver, 09
CEP. 66083-290 - Belém/PAComplemento: Sala 12
Telefone: 9132857220
Ordenador: Maria Alves dos Santos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332648
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 480087/2011/SEAS; que trata do pedido de contratação da Associação Pólo Produtivo Pará – Fábrica Esperança, organização social dedicada à recuperação de presos e egressos do Sistema Penitenciário Estadual, para fornecimento de mão-de-obra destinada à execução de serviços essenciais à rotina administrativa dos abrigos vinculados ao órgão;
Considerando as orientações formuladas pelo Núcleo Jurídico da SEAS, por meio do Parecer nº. 148/2011/NUJUR/SEAS;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da entidade Associação Pólo Produtivo Pará – Fábrica Esperança, organização social, sem fins econômicos, voltada à recuperação e reintegração de presos e egressos do Sistema Penal, objetivando a locação de mão-de-obra destinada à execução de serviços essenciais à rotina dos abrigos vinculados ao órgão, a teor do disposto pelo art. 24, XIII e XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 .
Art. 2º Condicionar a eficácia do ato à demonstração da reputação ética de que ostenta a entidade proponente, bem como à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e econômica-financeira da interessada, mediante o atendimento às exigências de habilitação dispostas pelos arts. 27 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 23 de janeiro de 2012
MARIA ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332673
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3405299/2011/SEAS; que trata sobre pedido de locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS Regional do Baixo Amazonas, no município de Santarém (PA);
Considerando a indisponibilidade de imóvel do Acervo Imobiliário Estadual, com as características físicas necessárias ao funcionamento da unidade;
Considerando o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, que certifica a adequação do valor de locação do imóvel aos parâmetros do mercado imobiliário;
Considerando as orientações formuladas pelo Núcleo Jurídico da SEAS, por meio do Parecer nº. 172/2011/NUJUR/SEAS;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação do imóvel urbano situado na Rua dos Artistas, n. 244, bairro da Prainha, no município de Santarém (PA), para funcionamento do

CREAS Regional do Baixo Amazonas, a teor do disposto no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 27 de dezembro de 2011
MARIA ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332443
Contrato: 1-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para infraestrutura de logística, para transmissão de dados e capacitação em serviços, aos municípios dos Programas de Transferência de Renda e Cadúnico.
Valor Total: 21.652,00
Data Assinatura: 09/01/2012
Vigência: 09/01/2012 a 06/07/2012
Pregão Eletrônico: 36/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244125361450000 449052 0139002241 Federal
08244125361450000 339030 0139002241 Federal
Contratado: Informatica Com Ltda
Endereço: R Ten Brito Melo, 1365
CEP. 30180-070 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3125164403
Ordenador: Maria Alves dos Santos

PORTARIA DE REVOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332810
PORTARIA Nº. 020/2012 – SEAS, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE Nº. 31.856 de 16.02.2011.

RESOLVE:
REVOGAR a contar 01/02/2012, a Portaria Nº 038/2011 – SEDES, de 12 de janeiro de 2011, publicada no D.O.E. Nº. 31836 de 19/01/2011, que designou o servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, matrícula Nº. 54190670/ 1, AG. DE Portaria, para responder interinamente pelo cargo de Assessor, GEP-DAS-012.3, da Secretaria de Estado de Assistência Social.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 19 de janeiro de 2012.
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

PORTARIA Nº 029, GAB/IMETROPARÁ, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 332389
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e pelo § 1º, do art. 2º, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 52624.000897/11;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica por intermédio do inteiro teor do PARECER Nº 110/2011/PROJU/IMETROPARÁ/INMETRO;
CONSIDERANDO a Portaria INMETRO Nº 063, de 21 de Janeiro de 2011, que trata da Delegação de Competência do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO para a execução dos atos de Ordenação de Despesa a Presidência deste IMETROPARÁ;
CONSIDERANDO que o pagamento do auxílio-alimentação é despesa custeada com recursos provenientes do Convênio nº 16/2010 celebrado com o INMETRO, sendo classificada como Despesas de Custeio, mormente em sua Cláusula Quinta;
CONSIDERANDO que o IMETROPARÁ é tecnicamente subordinado ao INMETRO, para executar a política nacional de metrologia, de qualidade e de tecnologia no Estado do Pará;
RESOLVE
Art.1º Os valores pagos mensalmente a título de auxílio-alimentação de que trata a Lei nº 7.197/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 785, de 1º de Fevereiro de 2008, serão desembolsados de acordo com o que preceitua a Portaria Nº 42, de 09 de Fevereiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,